



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.189

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.864 de 17 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2378/2379/2380/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 46.841.126,00** (quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	112	4.040.000,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	112	285.138,00
	4490	112	20.273.920,00
12.361.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390	112	5.500.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390	112	397.201,00
	4490	103	2.310.347,00
	4490	112	14.034.520,00
TOTAL			46.841.126,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

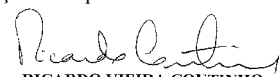
- 22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	112	23.297,00
	4490	112	499,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	112	1.146.720,00
	3391	112	100.000,00
	4490	112	69.188,00
12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	112	499,00
12.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	112	8.698,00
	4490	112	2.691.099,00
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	103	60.349,00
	3390	112	12.999.000,00
12.361.5006.2326.0287- FORNECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3391	112	329.995,00
12.361.5006.2758.0287- FORMAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3390	112	999,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3390	112	19.996,00
	3391	112	4.999,00
	4440	103	999.999,00
12.361.5006.4789.0287- ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM E			

CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	3390	112	329.998,00
	3391	112	19.999,00
12.361.5006.4870.0287- PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO	4440	103	1.000.000,00
	4490	103	249.999,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3390	112	999,00
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.362.5006.2747.0287- PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	3390	112	21.996,00
	3391	112	5.287,00
12.366.5006.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3350	112	426.999,00
	3390	112	2.794.992,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO ESTADO	4490	112	23.535.520,00
TOTAL			46.841.126,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.865 de 17 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2395/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.300,00** (onze mil e trezentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4970.0287- POLÍTICA PARA AS ARTES (FORMAÇÃO, PROMOÇÃO, CIRCULAÇÃO E FOMENTO)	3390	270	11.300,00
TOTAL			11.300,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.201 – FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4972.0287- AÇÕES COMPARTILHADAS FUNESC	3390	270	11.300,00
TOTAL			11.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.866 de 17 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2387/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
17.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292.1673.0287- MODERNIZAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PROFISCO	4490	148	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de Operação de Crédito Externa, contraída pelo Estado da Paraíba junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada à execução do Programa de Modernização Fiscal do Estado da Paraíba – PROFISCO/PB, conforme Lei nº 8.516, de 23 de abril de 2008, recursos creditados na conta nº 12.326-9, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de agosto de 2016; 128ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 1.772

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2016

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a policial militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** ao 3º Sargento PM, matrícula 519.860-7, SANDRO PEREIRA DA SILVA, do 5º BPM, a Medalha CRUZ DE SANGUE “post-mortem”, e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido por um disparo de arma de fogo, no desempenho de uma ação policial, na defesa da ordem e da tranquilidade pública, no dia 02 de janeiro de 2016, nesta Capital, vindo a óbito no dia 03 de janeiro de 2016.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 1.773

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2016

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a policial militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o Art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** ao 3º Sargento PM, matrícula 520.854-8 JOSÉ RONALDO DE SOUZA, do 5º BPM, a Medalha CRUZ DE SANGUE “Post-mortem”, e seu respectivo Diploma, por ter falecido no dia 02 de setembro de 2015, em decorrência de acidente de trânsito, durante ação policial na área do 5º BPM.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 1.774

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2016

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a policial militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** ao Soldado PM, matrícula 525.697-6, JAMES MOREIRA RIBEIRO, do 1º BPM, a Medalha CRUZ DE SANGUE, e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido por um disparo de arma de fogo, no desempenho de uma ação policial, na defesa da ordem e da tranquilidade pública, no dia 25 de julho de 2016, nesta Capital.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 1.775

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2016

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a policial militar.

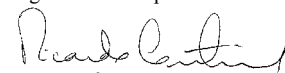
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** ao Soldado PM, matrícula 524.084-1 JEFFERSON SANTOS DE SOUZA, do 5º BPM, a Medalha CRUZ DE SANGUE, e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido por um disparo de arma de fogo, na defesa da ordem e da tranquilidade pública, no dia 03 de abril de 2014, nesta Capital.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 269/2016/GS/SEAP

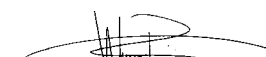
João Pessoa, 09 de Agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988.

RESOLVE designar o Bel. CESAR KREYCI URACH, matrícula nº 183.439-8, Belª ÂNGELA MARIA BARBOZA DE ALMEIDA, matrícula nº 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, matrícula nº 174.467-4, para sob a presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Relatório por amostragem da Assessoria Técnica/Controle Interno, relativos às empresas **Distribuidora Brasileira de Alimentos LTDA – DISBRAL e João Pessoa Mercantil EIRELI – JPM**, constante nos processos 201500007748 e 201600000096.

Publique-se

Cumpra-se


Wellington de Góes Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 374/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 11/08/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.014.347-1	EVANDRO CUNHA BATISTA	079.780-4	SER



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 377/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 12/08/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.


PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
16.010.526-9	SES	178.975-9	JAQUELINE DE MOURA NASCIMENTO

RESENHA Nº 378/2016

EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** o **Processo de Desavervação de Tempo de Serviço** da servidora abaixo relacionada:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	GILBERTO LIBERATO DA COSTA	081.156-4	16.014.580-5	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 07.10.74 A 14.08.82	2.849


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 011/2016/GS/IASS.

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **JOAMAN MANGUEIRA ALVES DE SOUSA**, Matrícula nº 613.266-9, em substituição ao servidor **DIOGO ALLAN COSTA FERREIRA** para presidir a Comissão de Recebimento de Material Permanente, Consumo e Serviço deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

PORTARIA GS Nº 009

João Pessoa, 15 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.467, publicada em 26 de maio de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, criada pela Portaria GS nº 002/2016 para, em procedimento de Inquérito Administrativo, apurar abandono de cargo dos servidores Antônio Felinto Neto, matrícula nº 87.711-5 e Ricardo Guerra, matrícula nº 96.402-2, lotados nesta Secretaria, em obediência às normas processuais disciplinadas na Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias decorridos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentação de Relatório.


TARCIO HANDEL PESSOA
 Secretário

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 828

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0020707-7/2016.

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1791508	ADSON BRUNO COSTA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
2	1766414	ALEFF RAYFFY MEDEIROS DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO
3	1763695	ALINE BATISTA XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO
4	1723481	DANIEL EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
5	1753231	DIRCILENE DE SOUZA QUEIROZ	TECNICO ADMINISTRATIVO

6	1761196	FABRICIO DE PAULA FARIAS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
7	1752073	GAYNE DE OLIVEIRA SOUZA BELTRAO	TECNICO ADMINISTRATIVO
8	1774247	GREICIANE PEREIRA MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
9	1779508	JOSE ARLISON PIRES ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
10	1772341	KATIA SURAMA FERNANDES PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
11	1757245	LIEGE AMELIA BARBOSA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
12	1785222	LUA LILLYS COSTA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
13	1770080	LUIZ VICENTE FERREIRA NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
14	1795856	MARCELO PEREIRA BALTAZAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
15	1792059	MARCOS ANTONIO ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
16	1771752	MARINA SARMENTO BRAGA RAMALHO DE FIGUEIREDO	TECNICO ADMINISTRATIVO
17	1780859	NORMANDA PATRICIA RAFAEL DE SA ARAGAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
18	1794094	OBERLAN ARAUJO DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
19	1786377	RAFAEL FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
20	1752332	REINALDO DE LUNA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21	1782754	RODRIGO BALDOW DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
22	1763270	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO
23	1773534	TERESA CRISTINA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
24	1793179	VICTOR BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
25	1791222	WELLINGTON CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

Portaria nº 829

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0017201-2/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEF JOSE DOROTEIA DUTRA, em Campina Grande, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 830

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0014258-2/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO, em Boqueirão, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 831

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0014233-4/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM DOM ADAUTO, em Serra Redonda, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 832

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TOR-**



RES FORMIGA, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0014199-6/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM MONSENHOR JOSE BORGES, em Serra Redonda, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 833 João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0016888-4/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEF PROFESSORA ELZIRA GOMES DE MEDEIROS, em Aroeiras, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 834 João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0016885-1/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEF SEVERINO PEDRO DO NASCIMENTO, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 835 João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0016882-7/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM ANA FERREIRA DA COSTA, em Riacho de Santo Antonio, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 836 João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0016875-0/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEF AFONSO CAMPOS, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 837 João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0018390-3/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEF DE APLICACAO, em Campina Grande, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 838 João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0018387-0/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEF POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, em Campina Grande, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 839

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0018388-1/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEF DE CAMARÁ, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 840

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. **0018389-2/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM MONSENHOR SALLES, em Campina Grande, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 841

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. **0017458-7/2016**, em desfavor do servidor EUSEBIO ALVES PEGADO, Agente Administrativo, matrícula n. 92.576-4, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 842

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. **0012819-3/2016**, em desfavor da servidora JANAINA VIEIRA DE SOUZA, Professor, matrícula n. 159.853-8, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 843

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. **0016429-4/2016**, em desfavor da servidora JULIANA DE ALMEIDA LEMOS, Violoncelista Substituto, matrícula n. 133.312-6, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 844

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. **0018511-7/2016**, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM MAJOR ANTONIO DE AQUINO, em Mulungu, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 845

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SAN-**



TANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. 0018524-2/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF FRANCISCO DUARTE, em Serraria, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 846 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. 0014187-3/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM JOAO DA SILVA MONTEIRO, em Gado Bravo, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 847 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. 0018520-7/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF TARGINO PEREIRA, em Araruna, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 848 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. 0018514-1/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA, em Pipiritiba, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 849 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. 0018538-7/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF JOSE AMANCIO RAMALHO, em Borborema, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 850 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. 0014550-6/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF FRANCISCO JOSE LINS BANIFACIO.

Portaria nº 851 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. 0018536-5/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO, em Sertãozinho, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 852 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.**

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar Irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. 0018533-/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF DOM SANTINO COUTINHO – Exercício 2014.

Portaria nº 853 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. 0018530-8/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF DOM SANTINO COUTINHO - Exercício 2013.

Portaria nº 854 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. 0018529-7/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF Antonio Bento.

Portaria nº 855 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. 0018526-4/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEF JOAO FRENCELINO DA SILVA, em Guarabira.

Portaria nº 856 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. resolve:**

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1 e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo de n. 0014215-4/2016, referente a omissão na prestação de contas da EEEFM MONSENHOR JOSE PAULINO, em Arara, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 857 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE ROBERIO DOS SANTOS COSTA**, Professor, matrícula nº 75.438-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF JOSE AMANCIO RAMALHO, para a EEEFM EFIGENIO LEITE, ambas em Borborema.

UPG: 108 **UTB:** 211205600

Portaria nº 858 **João Pessoa, 12 de agosto de 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELAINE CRISTINA SANTOS PEREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 157.619-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da DECIMA QUARTA GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, para a EEEFM PROFESSOR LUIZ APRIGIO, ambas em Mamanguape.

UPG: 023 **UTB:** 211117500



Portaria nº 862

João Pessoa, 16 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual.

RESOLVE:


1º Designar **Alexandre Fonseca D'Andrea**, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, servidor do Instituto Federal da Paraíba campus João Pessoa, matrícula SIAPE 1105336 e **Jamyllé Reboças Overney King**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, servidora do Instituto Federal da Paraíba campus Cabedelo, matrícula SIAPE 1466234 para constituírem, sob a presidência do primeiro, a equipe responsável pela **Coordenação do Programa Gira Mundo Finlândia**, uma ação de desenvolvimento profissional para professores da Rede Estadual de Ensino, com as seguintes atribuições:

a) Atuarem como articuladores especialistas no Programa Gira Mundo Finlândia da SEE junto à Håme University of Applied Sciences – HAMK, Håmeenlinna, Finlândia;

b) Oferecerem suporte às ações do programa Gira Mundo Finlândia, incluindo as etapas de preparação e planejamento, seleção de professores, acompanhamento das ações, desenvolvimento de projetos e avaliação final, tanto no contexto nacional (Paraíba, Brasil) quanto internacional (Finlândia);

2º As atividades de coordenação e acompanhamento do Programa Gira Mundo Finlândia não geram vínculo empregatício de qualquer natureza entre os coordenadores e a Secretaria de Estado da Educação, configurando-se como atividades complementares e de extensão.

3º A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período, de acordo com a necessidade.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0625/2016.

Nomeia o Grupo de Trabalho para analisar a natureza, a estrutura, as atribuições e os critérios para indicação do Ouvidor-Geral, e dá outras providências. O Grupo de Trabalho de que trata a PORTARIA/UEPB/GR/142/2016, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO a relevância da Ouvidoria como instrumento de fortalecimento da democracia interna da instituição e da transparência pública;

CONSIDERANDO que uma das atribuições precípua da Ouvidoria é contribuir com a gestão institucional no sentido de melhorar os serviços ofertados pela universidade, nos diversos setores;

CONSIDERANDO, ainda, que desde a criação da Ouvidoria na UEPB, o órgão tem agido, prioritariamente, na mediação de conflitos que, na maioria dos casos, deveriam ser resolvidos nas instâncias administrativas competentes, mas que são transferidos à Ouvidoria que, face as suas próprias atribuições, não pode substituir os citados setores na tomada de decisão;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de refletir sobre a forma de indicação do Ouvidor-Geral, a fim de apresentar uma proposta que amplie a participação democrática;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Professor **FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**, matrícula 1211129, representando a Ouvidoria da UEPB, o Professor **MARCONI DO Ó CATÃO**, matrícula 1211935, representando o corpo docente, o Professor **RICARDO SOARES DA SILVA**, matrícula 1238612, representando os Diretores de Centro, o servidor técnico administrativo, **SAINT CLEAR SENA E SANTOS**, matrícula 4019067 representando a categoria dos Servidores Técnicos Administrativos e o aluno **ALISSON RODRIGO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula 122220331, do Curso de Direito do câmpus I, representando o corpo discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho de que trata a presente portaria.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho, de que trata o artigo anterior, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, para apresentar relatório final à Reitoria e ao Conselho Universitário (CONSUNI).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de agosto de 2016.

PORTARIA/UEPB/GR/656/2016

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

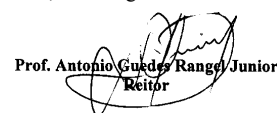
Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Jailson Souza dos Santos	104.105-0	569.415.794-04	1083/2016 (PE 15/2016) 1084/2016 (PE 15/2016)

Camile de Andrade Gomes	102.020-0	639.449.523-91	1068/2016 (PE 67/2015) 1069/2016 (PE 67/2015) 1070/2016 (PE 67/2015) 1071/2016 (PE 67/2015)
Katharina Rodrigues de Lima Porto Ramos	101.967-8	024.911.674-09	1061/2016 (INEX. 05/2016)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 12 de Agosto de 2016.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Portaria DP nº 005/2016

João Pessoa, 10 DE Agosto de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOACY MENDES NOBREGA, inscrito (a) no CPF 645.603.094-34 sob n.º Matrícula n.º 111.129-9, para GESTOR do Contrato n.º 002/2016, que tem por **Art. 2º.** O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo à 10/08/2016.

Publique-se.

Portaria DP nº 006/2016

João Pessoa, 10 de Agosto de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor THIAGO JOSÉ GOMES LAPA, inscrito (a) no CPF sob n.º 008.125.894-16, Matrícula n.º 1111233, para GESTOR do Contrato n.º 001/2016, que tem por objeto a contratação de Locação de veículos para atender aos serviços administrativos e de fiscalização da AESA.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor, designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo à 10/08/2016.

Publique-se.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1890

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6712-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, **WIDEBERGUE COSTA DE ARAÚJO**, matrícula n.º. 514.129-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de**

1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 08 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1891

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6719-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **ANTONIO WÉLITON RODRIGUES COSTA**, matrícula nº. 514.392-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 08 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1908

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6865-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Tenente BM, **JOSEMILDO DA SILVA**, matrícula nº. 515.665-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1909

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6867-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Tenente BM, **GILVAM RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. 514.851-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1925

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5953-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o SUBTENENTE da PM, **JOÃO PEDRO DE CARVALHO**, matrícula nº. 516.382-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1926

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1276-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Tenente BM, **JOÃO LOPES DA SILVA**, matrícula nº. 516.573-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986,

alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1970

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo o Processo Judicial nº. 0001798-57.2016.815.2001,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1478/16, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2016, que CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “Ex-Ofício” o Major BM, **ISAÍAS GUEDES DOS SANTOS**, matrícula nº. 514.115-0, conforme o disposto do “art. 88, inciso II e art. 90, inciso II da Lei nº 3.909/1977, o art. 4º e o caput do art. 34, da Lei nº 5.701/93, c/c o art. 2º, inciso I, art. 3º, inciso I, e o caput do art. 4º, da Lei nº 8.562/2008, c/c art. 12, da Lei nº. 5.701/93, c/c o art. 14, inciso II, da Lei nº 5.701/93, c/c art. 6º, da Lei nº 7.165/2002, c/c o art. 3º, inciso II, e o caput do art. 4º, da Lei nº 8.562/2008”

João Pessoa, 15 de agosto de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 277-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	6757-16	EMANOEL DE CARVALHO AMANCIO	519	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 566/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6157-16	MARIA LÚCIA ARAÚJO	130.464-0
02	6450-16	MARION NILZA MAGALHÃES GALDINO	46.743-0
03	2196-16	MARIA VILANI PEREIRA	67.540-7
04	9091-15	MARLUCE RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	61.626-5
05	6469-16	CRISAURA OVIDIA DE MEDEIROS	58.041-4
06	6552-16	WANDA DE OLIVEIRA LIMA	48.847-0

João Pessoa, 15 de agosto de 2016.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 574 /2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **DEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	4818.16	ROBERTO SANTOS LUZ	61.864-1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 16 de agosto de 2016


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 93

João Pessoa, 16 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE :

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA**, matrícula no. 124.971-1, para atuar como **GESTOR** dos Contratos 019/2016 e 020/2016, a ser firmado entre as empresas vencedoras e a SEDAP, com o fito de aquisição de material e locação com execução de serviço.

Art. 2º. A presente Portaria vigorará até o final da execução do contrato, a partir da data de sua publicação no DOE.



ROMULO ARAUJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

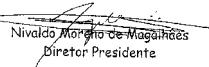
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o artigo 13, I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171 de 14.12.1994, de acordo com o artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58 de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

Lotação	Mat.	Processo	Servidor	Dias	Período
Alagoinha	394-8	052/2016	Marcus Antonius B. L. Beltrão	090	03/05/2016 – 01/08/2016

Lotação	Mat.	Processo	Servidor	Dias	Período
Alagoinha	394-8	053/2016	Marcus Antonius B. L. Beltrão	090	01/08/2016 – 30/10/2016



Nivaldo Morgho de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Seplag / Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida

Portaria Conjunta nº 120

João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG e FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEPLAG 30.102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0016/2016, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG e o (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA FUNDAC.;

RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	100	00059	56.535,00
TOTAL											56.535,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote

as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário



TARCIO HANDEL PESSOA
Titular da Unidade Repassadora



Nivaldo Belo de Menezes
Titular da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 121

João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0328/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA E.E.E.F.M. ASSIS CHATEAUBRIAND, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019520-8/2016.;

RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01337	54.938,12
TOTAL											54.938,12

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário



ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 122

João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272,

de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0329/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.E.F.M. EZEQUIEL FERNANDES E CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019535-5/2016. ;

RESOLVEM :

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	01343	411.501,71
TOTAL											411.501,71

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


MARCIO MANDEL PESSOA
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 123

João Pessoa, 16 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0332/2016, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REFORMA E DA QUADRA DA E.E.E.F.M. AUGUSTO DOS ANJOS, NO MUNICÍPIO DE MARI/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019646-8/2016. ;

RESOLVEM :

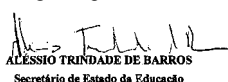
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	3390	39	103	01344	217.350,66
TOTAL											217.350,66

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


MARCIO MANDEL PESSOA
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 455/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2763/2016-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2,

matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri pronunciado Francinaldo da Silva Cardoso, Processo nº 0000160-55.2012.815.0731, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Cabedelo/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 15 de agosto de 2016, às 8h30.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 456/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2763/2016-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2,

matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri pronunciado Carlos Alberto José da Silva, Processo nº 0004218-38.2011.815.0731, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Cabedelo/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 18 de agosto de 2016, às 8h30.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 457/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2765/2016-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do júri do pronunciado **João Batista Arcaño de Souza**, Processo Nº 000439-75.2010.815.0031, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Alagoa Grande/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 18 de agosto de 2016, às 9h.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 458/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, com vigência a partir do dia 1º de setembro de 2016, a saber:

JOÃO PESSOA					
CÂMARAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Câmara Criminal	Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti	069.793-1	2ºP/2015	4297/2015	-0-
1ª Câmara Cível	Maria da Conceição Agra Cariri	058.863-6	1ºP/2016	4962/2015	-0-
2ª Câmara Cível	Maria Berenice Ribeiro Coutinho Paulo Neto	075.809-4	1ºP/2016	3429/2015	-0-
4ª Câmara Cível	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	2ºP/2015	2193/2015	-0-
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde	093.301-5	2ºP/2016	0046/2016	Joana Darck Lacerda
6ª Vara	Risalba Cavalcanti de Lima	081.688-4	2ºP/2015	4230/2015	-0-
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Vera Lúcia Ferreira Marques Carreiro	095.692-9	1ºP/2016	4526/2015	-0-
9ª Vara	Vera Lúcia Ferreira Marques Carreiro	095.692-9	1ºP/2016	4526/2015	-0-
10ª Vara	Maria Eliane Alexandre de Albuquerque	073.892-0	1ºP/2016	4135/2015	-0-
11ª Vara	Maria Eliane Alexandre de Albuquerque	073.892-0	1ºP/2016	4135/2015	-0-

1ª Vara de Sucessões	Elizabeth Miranda de Oliveira Troccoli	059.982-4	1ºP/2016	4530/2015	José Ailton Gomes de Souza
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	Adriana Ribeiro Barboza	088.951-2	2ºP/2016	4730/2015	-0-
2ª Vara	Pedro Muniz de Brito Neto	075.176-6	2ºP/2016	3369/2015	-0-
3ª Vara	Fernanda Ferreira Baltar	076.313-6	2ºP/2016	4777/2015	Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz
	Aldaci Soares Pimentel	074.582-1	1ºP/2015	4481/2015	-0-
4ª Vara	Semírames Abilio Diniz	092.092-4	1ºP/2016	4632/2015	-0-
5ª Vara	Maria da Penha Chacon	087.024-2	1ºP/2016	0387/2016	-0-
6ª Vara	Maria da Penha Chacon	087.024-2	1ºP/2016	0387/2016	-0-
7ª Vara	Hercília Maria Ramos Régis	80.870-9	2ºP/2016	4779/2015	Reginaldo de Sousa Ribeiro
	Pedro Muniz de Brito Neto	075.176-6	2ºP/2016	3369/2015	-0-
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara Regional	Antônio Alberto Costa Batista	079.833-9	2ºP/2016	4401/2015	Maria Fausta Ribeiro
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2º Tribunal do júri	Argemiro Queiroz de Figueiredo	87.034-0	1ºP/2016	1086/2016	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Núcleo de Atendimento	Antônio Pereira Borba	060.084-9	1ºP/2015	3499/2015	-0-
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Gabinete do Defensor Geral	Maria Auxiliadora Targino de Araújo	068.155-5	1ºP/2016	4160/2015	-0-
Corregedoria	Rizalva Amorim de Oliveira Sousa	058.445-2	2ºP/2016	4585/2015	-0-
COMARCAS					
BAYEUX	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	José Belarmino de Souza	080.575-1	2ºP/2015	1596/2016	-0-
4ª Vara	José Belarmino de Souza	080.575-1	2ºP/2015	1596/2016	-0-
CABEDELLO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Juizado Misto	Valéria Lopes Onofre Vita	64.503-6	2ºP/2015	2193/2015	-0-
	Gláucia Amélia Silveira Barbosa	074.195-7	2ºP/2016	4908/2015	-0-
COMARCAS					
CAMPINA GRANDE					
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Kátia Lanuza de Sá Vieira	087.038-2	1ºP/2016	4341/2015	-0-
Vara de Entorpecentes	Kátia Lanuza de Sá Vieira	087.038-2	1ºP/2016	4341/2015	Admilson Villarim Filho
VARA (FAZENDA PÚBLICA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Carmem Noujaim Habibi Nacad El-Kouri	082.741-0	2ºP/2015	3027/2015	-0-
3ª Vara	Carmem Noujaim Habibi Nacad El-Kouri	082.741-0	2ºP/2015	3027/2015	-0-
COMARCAS					
ALAGOINHA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	João Batista de Souza	098.247-4	2ºP/2016	0058/2016	-0-
ARARA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	2ºP/2015	3993/2015	-0-
CAAPORÃ	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Lúcia de Fátima Freires Lins	103.601-7	2ºP/2015	0027/2016	-0-
PIRIPITUBA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva	82.967-6	2ºP/2015	3993/2015	-0-
SÃO BENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	José Willami de Souza	098.764-6	2ºP/2016	4915/2015	-0-
SOLEDADE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	2ºP/2016	4446/2015	-0-
ALAGOA GRANDE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara Mista	João Batista de Souza	098.247-4	2ºP/2016	0058/2016	-0-
CAJAZEIRAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
4ª Vara	Damiana de Almeida Freitas Oliveira	056.840-6	2ºP/2015	4789/2015	-0-
GUARABIRA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	Odonildo de Sousa Manguiera	075.156-1	2ºP/2016	4263/2015	-0-

4ª Vara	Odonildo de Sousa Manguiera	075.156-1	2ºP/2016	4263/2015	-0-
PATOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
3ª Vara	Francisco Lopes de Lacerda	127.484-8	1ºP/2015	1771/2016	-0-
5ª Vara	Francisco Lopes de Lacerda	127.484-8	1ºP/2015	1771/2016	-0-
POMBAL	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
2ª Vara	José Willami de Souza	098.764-6	2ºP/2016	4915/2015	-0-
3ª Vara	José Willami de Souza	098.764-6	2ºP/2016	4915/2015	-0-
QUEIMADAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	2ºP/2016	4446/2015	-0-
2ª Vara	José Fernandes de Albuquerque	104.535-1	2ºP/2016	4446/2015	-0-
SÃO JOÃO DO CARIRI	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
	Felisbela Martins de Oliveira	127.779-1	2ºP/2016	4340/2015	-0-
JOÃO DO RIO DO PEIXE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
1ª Vara Mista	Damiana de Almeida Freitas Oliveira	056.840-6	2ºP/2015	4789/2015	-0-

**Publique-se.
Cumpra-se.**

Portaria Nº 459/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 11, 12, 13 e 14/8/2016.**

GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
11.08	Nerivaldo Alves da Silva	Juizado de Violência Doméstica da Capital	3222 7862	13:00 às 17:00h
12.08	Nerivaldo Alves da Silva	Juizado de Violência Doméstica da Capital	3222 7862	13:00 às 17:00h
13.08	Nerivaldo Alves da Silva	Juizado de Violência Doméstica da Capital	3222 7862	13:00 às 17:00h
14.08	Nerivaldo Alves da Silva	Juizado de Violência Doméstica da Capital	3222 7862	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
11.08	Charles Gomes Pereira	Alhandra	3256 2219	08:00 às 12:00h
12.08	Charles Gomes Pereira	Alhandra	3256 2219	08:00 às 12:00h
13.08	Charles Gomes Pereira	Alhandra	3256 2219	08:00 às 12:00h
14.08	Charles Gomes Pereira	Alhandra	3256 2219	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
11.08	Rosângela Maria de M. Brito	1ª Vara Criminal de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
12.08	Rosângela Maria de M. Brito	1ª Vara Criminal de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
13.08	Rosângela Maria de M. Brito	1ª Vara Criminal de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
14.08	Rosângela Maria de M. Brito	1ª Vara Criminal de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
11.08	José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383 1500	08:00 às 12:00h
12.08	José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383 1500	08:00 às 12:00h
13.08	José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383 1500	08:00 às 12:00h
14.08	José Fernandes de Albuquerque	Soledade	3383 1500	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, ARELA, BARRA DE SANTA ROSA, CUTTÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
11.08	Anaiza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 às 12:00h

12.08	Anaíza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 às 12:00h
13.08	Anaíza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 às 12:00h
14.08	Anaíza dos Santos Silveira	1ª Vara Mista de Esperança	3361 1280	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPERÓÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
11.08	Cláudio Souza Barreto	4ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
12.08	Cláudio Souza Barreto	4ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
13.08	Cláudio Souza Barreto	4ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
14.08	Cláudio Souza Barreto	4ª Vara Mista de Patos	3423 1765	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
11.08	Mª Juvinete Anacleto	1ª Vara Mista de Souza	3522 6601	08:00 às 12:00h
12.08	Mª Juvinete Anacleto	1ª Vara Mista de Souza	3522 6601	08:00 às 12:00h
13.08	Mª Juvinete Anacleto	1ª Vara Mista de Souza	3522 6601	08:00 às 12:00h
14.08	Mª Juvinete Anacleto	1ª Vara Mista de Souza	3522 6601	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÕES, PIRPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
11.08	-0-	Serraria	3275 1053	08:00 às 12:00h
12.08	-0-	Serraria	3275 1053	08:00 às 12:00h
13.08	-0-	Serraria	3275 1053	08:00 às 12:00h
14.08	-0-	Serraria	3275 1053	08:00 às 12:00h
PLANTÃO DESEMBARGADORES - 11 A 14.08.2016				
Dias	DEFENSORES PÚBLICOS			
11.08	Roberto Sávio de Carvalho Soares			
12.08	José Celestino Tavares de Souza			
13.08	Wilmir Carlos de Paiva Leite			
14.08	Alberto Jorge Dantas Sales			

Publique-se,
Cumpra-se

Portaria Nº 460/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, **RESOLVE** designar o Defensor Público **AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 077.304-2, Membro desta Defensoria Pública, para atuar como curador especial das herdeiras citadas por edital na ação de Inventário nº 0025713-48.2010.815.2001, em tramitação na Vara de Sucessões da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 070/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2552/2016	109.387-8	MARIA DA PENHA SILVA	30	De 1.8.2016 a 31.8.2016

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

RESENHA Nº 071/2016-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, deferiu o processo de Abono Permanência do Defensor Público abaixo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	PARERER
DPPB	2564/2016-DPPB	127.803-7	MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE MORAES	2564/2016 - ASSEJUR/DPPB

João Pessoa, 15 de agosto de 2016.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº661, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **BERONICE PESSOA DA SILVA, matrícula nº 169.377-8**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 30 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016715-2/2016– Apenso nº 0014216-5/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função. O não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº694, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ELISETE DA SILVA LOPES, matrícula nº 84.969-3**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 30 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016868-2/2016 – Apenso nº 0014281-7/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função. O não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº691, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **JAKELINE DE LIMA LEMOS, matrícula nº 182.287-0**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 30 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016893-0/2016– Apenso nº 0009663-6/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função. O não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº666, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **MARIA DO CARMO SOUTO, matrícula nº 145.219-3**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 30 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016706-2/2016 – Apenso nº 0014185-1/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função. O não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serem remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº682, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **MARIA SUELI DA SILVA, matrícula nº 172.182-8**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 30 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016617-



3/2016– Apenso nº 0015659-8/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função. O não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 680, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **SUELI RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 142.903-5**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 30 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016622-8/2016– Apenso nº 0014201-8/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função. O não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 681, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **WERALICE GERVASIO COSTA, matrícula nº 169.632-7**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 30 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016618-4/2016– Apenso nº 0014209-7/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função. O não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 22/ 08/2016, às 15h (quinze) horas, em sua sede social à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do Estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes itens:

Reeleição do Conselho de Administração da CODATA, para atender a determinação do Art. 7º, §1º do Estatuto Social da CODATA;

Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2016.

Livânia Maria da Silva Farias
Presidente do Conselho de Administração

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA

CONVOCATÓRIA PARA AUDIÇÃO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS PARA INTEGRAR A ORQUESTRA SINFÔNICA DA PARAÍBA NA CONDIÇÃO DE SUBSTITUTOS – OSPB – TEMPORADA 2016

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
VIOLINO	
1	Raquel Avellar Coutinho
2	Reneudes Santiago Francisco
3	Everton Praxedes de Souza

VIOLA	
1	Hermeson Praxedes de Sousa
2	Felipe Rocha Luiz Vianna
VIOLONCELO	
1	Marcelo Moreno da Silva
CONTRABAIXO	
1	Danilo Cardoso de Andrade
2	Thiago Lima de Almeida
FLAUTA	
1	Mirna de Brito Hipólito
2	Vanessa de Sousa Santos Rodrigues
OBOÉ/CORNE INGLÊS	
1	Junilson Nascimento
CLARINETE	
1	Eduardo Filipe de Lima
2	José Fernandes Moreira Neto
3	Thaynáltalyne da Silva Rocha
FAGOTE	
1	Bruna Heloísa Gama do Bonfim Silva
TROMPA	
1	Fabiano Rogério da Silva
TROMPETE	
1	Ramon Diego de Farias
TROMBONE TENOR	
1	Matheus Lopes Costa Nóbrega
TROMBONE BAIXO	
1	Erivaldo de Oliveira Silva
TUBA	
1	Gilvan Pereira da Silva
2	Alexandro Paulo de Lima
PERCUSSÃO	
1	Lue Maia Bezerra
2	Lucas Freire Prado

Nesta

MARINEZIA GOMES TONÉ
Presidente FUNESC

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

EDITAL E AVISO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2016

NOTA Nº 014-CCCCFO-BM-2016

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2016, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0107/GCG/2015-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.616e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2015 CFO BM-2016, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 014 do CFO BM 2016, cujo expediente trata acerca do Resultado do Exame de Avaliação Social do concurso público para o Curso de Formação de Oficiais BM 2016 encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos>.

João Pessoa - PB, 16 de agosto de 2016.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso